



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO**

Processo: **08460.000094/2025-78**

Interessado: **JEAN JOSE SOTILLO CARDIET**

1. Informo que a Decisão sobre o Auto de Infração e Notificação nº 0133_00023_2025 em desfavor de JEAN JOSE SOTILLO CARDIET foi publicada no sítio da Polícia Federal em 14/03/2025 (40459765), sendo que após o prazo para recurso, não houve manifestação por parte do estrangeiro.

2. Diante do exposto, torna-se DEFINITIVA a Decisão que MANTEVE a infração imposta ao estrangeiro JEAN JOSE SOTILLO CARDIET, conforme Auto de Infração e Notificação nº 0133_00023_2025.

3. Publique-se.

LUCIANO DIAS DA SILVA

Agente de Polícia Federal

Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 16/04/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40932155&crc=7AD8736C.

Código verificador: **40932155** e Código CRC: **7AD8736C**.

Referência: Processo nº 08460.000094/2025-78

SEI nº 40932155